

PORTARIA Nº 017/2024**ALTERAR PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR
CONSTANTE NA RELAÇÃO ANEXA DA
PORTARIA Nº 201/2023.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora abaixo relacionada constante no anexo da portaria nº 201/2023, que trata da escala de férias dos servidores do IPACI para o exercício de 2024.

SERVIDOR	CARGO	ONDE SE LÊ	LEIA – SE	PROC. Nº
		PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
SILVIA GRACIANO VIEIRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA-GERAL	01/08/2024 a 30/08/2024	04/03/2024 a 02/04/2024	7297/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo